ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1241, DE 22 DE NOVEMBRO 2022.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 33.934,32 (trinta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142 de 22 de dezembro de 2021) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 33.934,32

02 - Poder Executivo
02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.451.0007.1007 – CV Aquisição de Insumos para Fabricação de Blocos de Concreto
4.4.90.30 – Material de Consumo..... R$ 33.934,32
F.R.: 01 500
Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos de Exercícios Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): R$ 33.934,32

02 - Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
DA SERRA - PI

22 NOV. 2022 - 29 NOV. 2022

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 0249/2022

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
22 NOV. 2022 - 29 NOV. 2022
Responsável

Elias Pereira da Silva
Diretor Geral
Portaria 965/GP/CMMS/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.0007.2023 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SEMOSP

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 33.934,32

F.R.: 01 500

Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P. A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0007.2023	3.3.90.39	01.500	R$ 33.934,32	-
0007.1007	4.4.90.30	01.500	-	R$ 33.934,32

Mirante da Serra – RO, 22 de novembro de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
DE GELIM - AL

22 NOV. 2022 - 29 NOV. 2022

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 634/2022

Câmara Municipal de Murente da Serra
PUBLICADO
22 NOV. 2022 - 29 NOV. 2022
Responsável

Elias Pereira da Silva
Diretor Geral
Portaria 965/GP/CMMS/2022